



assistência técnica para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Parágrafo Único desta Cláusula, no Termo de Referência da CONTRATANTE e proposta apresentada pela CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL** - O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo: UNIDADE GESTORA: 220101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; PROGRAMA: 411 - Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 - Administração da Unidade; SUBAÇÕES: 15064 - Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados; FONTE: 1.5.00.000000; **Nota de Empenho nº 2024NE000415**. **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2024, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** - O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 26 de julho de 2024. **ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE** - Subsecretária de Estado do Planejamento e Orçamento: **ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS**. **PELA CONTRATADA** - Representada por sua procuradora, **ALINE ELEUTÉRIO PEREIRA**. Extrato enviado por: Lorena Vieira Melonio do Nascimento- Assessora Especial/SEPLAN- Id nº 00379853-5. São Luís (MA), 26 de julho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 2024.56.0101.17678 (SEI) - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 51/2024 - SEAP de 26/07/2024; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.422.922/0001-85; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos e materiais a serem utilizados na fabricação e reforma de conjuntos escolares, por meio da utilização de mão-de-obra de internos do Sistema Penitenciário Maranhense, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.553.980,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais), referente aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do LOTE ÚNICO, adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993,

Decreto Estadual nº 24.629/2008, as demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Contrato, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 - Trabalho com Dignidade - Seap; Subação: 23694 - Material de Consumo - Oficina de trabalho; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira - Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Ana Karina Bezerra Maia - Representante Legal, pela **CONTRATADA**; **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de julho de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 30 de julho de 2024. **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO CONTRATO Nº 49/2024 - SSP/MA. **PROCESSO** Nº 2024.190101.01025 - SSP/MA. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA de CNPJ nº 55.979.736/0001-45. **OBJETO:** Aquisição de cadeiras odontológicas para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão - SSP/MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 38/2023 - Fundação UFMS e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 28/2023 - Fundação UFMS, com fundamento no Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 279.750,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FES; Unidade Orçamentária: 19.903 - FES; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3323; Subação: 022034; Natureza da Despesa: 44.90.52.08; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins - Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão - SSP/MA, de CPF nº 374.661.003-68, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Vinicius Fernandes Barboza, de CPF nº 445.463.258-86, pela **CONTRATADA**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE JULHO DE 2024. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 326/2024-Contrato nº 055/2024-Processo nº 0024.93.110-000938.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a POLIGRAFICA NILSON RIBEIRO DA SILVA- ME, CNPJ nº 12.928.398/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Material Gráfico, por meio de terceirização de empresa para confecção, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recur-



sos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.2656.023626, Elemento de Despesa: 33.90.30.41-Material Gráfico e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Nilson Ribeiro da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 30 de julho de 2024. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 038/2024 – Processo nº 0002712.110000971.0.2024 – Contrato nº 020/2024 de Prestação de Serviço – ASSESSORA JURÍDICA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **LARISSA LEAL DE SOUSA**. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.6 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 VALOR: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará no período de 01/08/2024 a 21/12/2024**. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Larissa Leal de Sousa – Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 30 de julho 2024. Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica – Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 039/2024 – Processo nº 0002739.110000971.0.2024 – Contrato nº 021/2024 de Prestação de Serviço – ASSISTENTE SOCIAL. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **MARIANA VITOR LIMA**. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/MJSP/SENAPPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.6 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 VALOR: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de R\$ 3.884,84 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará no período de 01/08/2024 a 21/12/2024**. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Mariana Vitor Lima – Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 30 de julho 2024. Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica – Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 040/2024 – Processo nº 0002621.110000971.0.2024 – Contrato nº 016/2024 de Prestação de Serviço – ASSESSORA JURÍDICA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **DAISA FURTADO FERREIRA**. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO nº 14/2023/SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “EDUCAR PARA

PREVENIR”, tudo nos termos do citado convênio. BASE LEGAL: Convênio nº 14/2023/SEMCAS e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.6 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2702112000 VALOR: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de **R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará no período 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2024**. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Daísa Furtado Ferreira – Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 30 de julho 2024. Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica – Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 041/2024 – Processo nº 0002641.110000971.0.2024 – Contrato nº 017/2024 de Prestação de Serviço – ASSISTENTE SOCIAL. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **VITÓRIA AQUINO DA MOTA**. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO nº 14/2023/SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o (a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “EDUCAR PARA PREVENIR”, tudo nos termos do citado convênio. BASE LEGAL: Convênio nº 14/2023/SEMCAS e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.6 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2702112000 VALOR: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de **R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará no período 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2024**. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Vitória Aquino da Mota – Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 30 de julho 2024. Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica – Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 042/2024 – Processo nº 0002644.110000971.0.2024 – Contrato nº 018/2024 de Prestação de Serviço – ASSESSORA JURÍDICA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **LETÍCIA DA SILVA FERREIRA DE LIMA**. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO nº 15/2023/SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o (a) CONTRATADO (A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS”, tudo nos termos do citado convênio. BASE LEGAL: Convênio nº 15/2023/SEMCAS e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.6 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2702112000 VALOR: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de **R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará no período 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2024**. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Letícia da Silva Ferreira de Lima – Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 30 de julho 2024. Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica – Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 043/2024 – Processo nº 0002651.110000971.0.2024 – Contrato nº 019/2024 de Prestação de Serviço – ASSISTENTE SOCIAL. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **NARYANE COSTA FERREIRA SANTOS**. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO nº 15/2023/SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o (a) CONTRATADO (A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS”, tudo nos termos do citado convênio. BASE LEGAL: Convênio nº 15/2023/SEMCAS e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: